



PROCESSO Nº: 6062/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 048/2019

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 14:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (PMSPA), reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 539 de 28 de junho de 2019, composta pelo Pregoeiro, Sr. Luiz Fernando Campos e Equipe de Apoio composta pela Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz e Sr. Eremildom Luiz de Souza Junior, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é a **Aquisição de Carteira de Identidade Funcional, de acordo com o Decreto Municipal de nº 086 de 14 de setembro de 2018, para a Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme estabelecido no Termo de Referência e especificações contidas no edital e seus Anexos.** Não acudiram interessados em retirar o edital diretamente na sede da PMSPA. Compareceu ao pleito a seguinte Empresas e seu respectivo representante: **HARPIA IMPRESSOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME**, representada pelo Sr. **Marcos Gomes de Sá**. Após análise da documentação de credenciamento apresentada concluiu-se que a empresa atendeu ao exigido no Instrumento Convocatório para esta fase, sendo considerada **credenciada, sem ressalvas**. O resultado do credenciamento foi anunciado ao presente à sessão. A documentação de Credenciamento foi rubricada pelo licitante presente e pela Comissão Especial. Deu-se prosseguimento com a abertura do envelope contendo a proposta do licitante, concluindo-se que atendeu ao exigido no edital, sendo, portanto, considerada **VÁLIDA, sem ressalvas**. Após lançamento do valor da proposta em sistema informatizado deu-se início a fase de lances, obtendo-se o seguinte resultado: A empresa **HARPIA IMPRESSOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME** sagrou-se vencedora o item único. Finda a fase de lances, procedeu-se com a verificação da documentação de habilitação da empresa verificando-se que se encontram vencidas a Certidão de Regularidade Estadual, Regularidade perante a Dívida Ativa Estadual e Certidões de Falência. Sendo o licitante a totalidade dos proponentes, concedeu-se prazo de 08 dias uteis para regularização, na forma do art. 48 parágrafo terceiro, agendando-se nova reunião para o dia 27 de agosto de 2019 às 14:30 h. Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelos licitantes presentes.

Daniella Pereira dos Santos da Cruz

Equipe de apoio

Luiz Fernando Campos

Pregoeiro

Eremildom Luiz de Souza Junior

Equipe de Apoio

HARPIA IMPRESSOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME